

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 176, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre arquivamento de Sindicância Administrativa, e dá outras providências.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, bem como o julgamento constante da Sindicância Administrativa n.º 03/2024,

RESOLVE:

Artigo 1.º Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa n.º 03/2024, de acordo com o inciso I do artigo 216 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba).

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 19 de junho de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO C907CA5F7E354A8C8C3348CB13C04728

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas